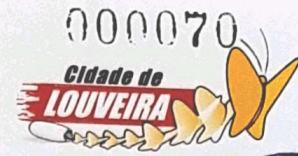




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2792, DE 31 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre desdobro de lote

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/03-145;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 08 da
quadra B, situado na Rua Pietro Chicaglione, desmembramento Antonio Domingos Scaglione,
Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de propriedade de *José Custódio Jorge*
e *Benedito Antonio da Rosa*, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

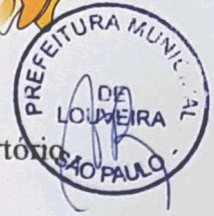
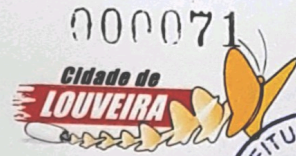
Situação Desdobrada:

Lote 08-A: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no
ponto H, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicalhone de quem desta segue em
direção a Rua Pedro Chicalhone, à uma distância de 36,43 metros da confluência entre as
mesmas, daí segue confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 10,14
metros até o ponto D, daí, deixa a referida rua, deflete à direita e segue com distância de 7,00
metros até o ponto E, confrontando com o lote 09, daí, deflete ligeiramente à esquerda e segue
com uma distância de 10,50 metros até o ponto F, confrontando com o lote 06, deste ponto,
deflete à direita e segue com uma distância de 7,68 metros até o ponto G confrontando com o
lote 07, daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote 08-B com uma
distância de 16,88 metros até o ponto H, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma
área de 141,62 metros quadrados.

Lote 08-B: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no
ponto B, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicaglione, de quem desta segue em
direção em direção à Rua Pedro Chicalhoni à uma distância de 14,00 metros da confluência
entre as mesmas, daí segue em linha reta confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma
distância de 8,00 metros até o ponto A, deste ponto, deixa a referida rua deflete à esquerda e
segue com uma distância de 22,12 metros até o ponto G, confrontando com o lote 07, daí,
deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,88 metros até o ponto H, confrontando
com o lote 08-A, daí deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 7,59 metros
até o ponto C, daí, deflete a esquerda e segue em curva com comprimento de 14,84 metros
até o ponto B, inicial desta descrição, confrontando do ponto H ao B com a Pietro Chicaglione
e perfazendo dessa forma uma área de 158,88 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório
Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de agosto de 2004

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

agosto de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 31 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

MEMORIAL DESCRITIVODESDOBRO DE LOTE CONF. LEI N.º 1679/2003

LOCAL : RUA PIETRO CHICAGLIONE – LOTE “08”- GLEBA “B” – DESM. ANTONIO DOMINGOS SCAGLIONE - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA/SP .
 PROPR.: JOSÉ CUSTODIO JORGE
 BENEDITO ANTÔNIO DA ROSA

SITUAÇÃO ATUAL

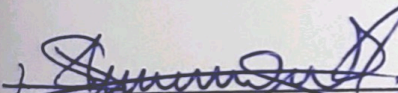
LOTE “08”: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : possui início no ponto “B”, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicaglione, de quem desta segue em direção à Rua Pedro Chicalhoni à uma distância de 14,00 metros da confluência entre as mesmas, daí segue em linha reta confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 8,00 metros até o ponto “A”, deste ponto, deixa a referida rua deflete à esquerda e segue com uma distância de 29,80 metros até o ponto “F”, confrontando com o lote “07”, daí , deflete a esquerda e segue com uma distância de 10,50 metros até o ponto “E”, confrontando com o lote “06”, daí , deflete ligeiramente à direita e segue com uma distância de 7,00 metros até o ponto “D”, confrontando com o lote “09”, daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 17,73 metros até o ponto “C”, deste ponto, deflete novamente à esquerda e segue em curva com uma distância de 14,84 metros até o ponto “B”, inicial desta descrição, confrontando do ponto “D ao B” com a Rua Pietro Chicaglione e perfazendo dessa forma uma área de 300,50 metros quadrados.


SITUAÇÃO PRETENDIDA

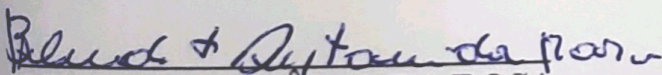
LOTE “08-A” : Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : possui início no ponto “H”, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicalhone de quem desta segue em direção a Rua Pedro Chicalhone, à uma distância de 36,43 metros da confluência entre as mesmas, daí segue confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 10,14 metros até o ponto “D”, daí ,deixa a referida rua ,deflete à direita e segue com distância de 7,00 metros até o ponto “E”, confrontando com o lote “09”, daí, deflete ligeiramente à esquerda e segue com uma distância de 10,50 metros até o ponto “F”, confrontando com o lote “06”, deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 7,68 metros até o ponto “G” confrontando com o lote “07”, daí , deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote “08-B” com uma distância de 16,88 metros até o ponto “H”, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 141,62 metros quadrados.



LOTE "08-B" : Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto "B", situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicaglione, de quem desta segue em direção à Rua Pedro Chicalhoni à uma distância de 14,00 metros da confluência entre as mesmas, daí segue em linha reta confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 8,00 metros até o ponto "A", deste ponto, deixa a referida rua deflete à esquerda e segue com uma distância de 22,12 metros até o ponto "G", confrontando com o lote "07", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,88 metros até o ponto "H", confrontando com o lote "08-A", daí deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 7,59 metros até o ponto "C", daí, deflete a esquerda e segue em curva com comprimento de 14,84 metros até o ponto "B", inicial desta descrição, confrontando do ponto H ao B com a Pietro Chicaglione e perfazendo dessa forma uma área de 158,88 metros quadrados.


 JOSE CUSTODIO JORGE

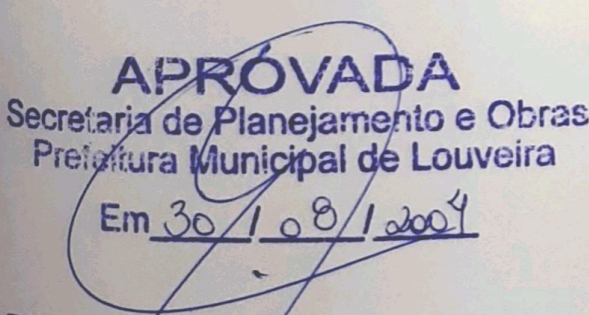

 ENG. CIVIL. RESP. TÉC. P/PROJ.
 JOSÉ LORIVAL VERARDO
 CREA 0600782777


 BENEDITO ANTONIO DA ROSA

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/08/2004


 EDSON RICARDO M. PISSULIN
 Eng.º Civil - CREA 5060109129/D

Processo n.º 2004/0145

PROJETO COMPLETO

PROCESSO N°:

145/2004

000074

FOLHA:

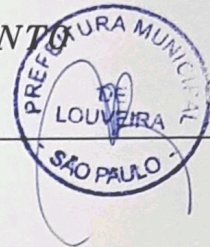
ÚNICA

OBRA:

DESDOBRO DE LOTE CONFORME LEI N° 1679/2003.

LOCAL:

RUA PIETRO CHICAGLIONE, LOTE 08 - GLEBA "B"
DESM. ANTONIO DOMINGOS SCAGLIONE - B° SANTO
ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.



PROPRIETÁRIOS:

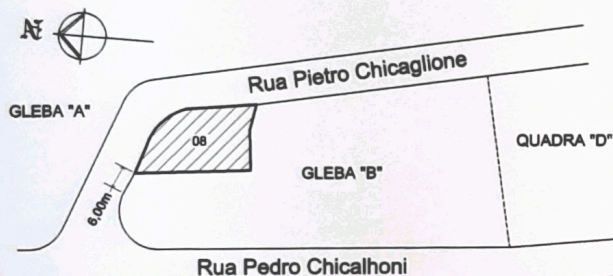
JOSÉ CUSTÓDIO JORGE

BENEDITO ANTONIO DA ROSA

FEV/2004

ESC. INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO.

PROPRIETÁRIO

JOSÉ CUSTÓDIO JORGE

PROPRIETÁRIA

BENEDITO ANTONIO DA ROSA

ÁREAS EM m2

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 08 300,50 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote 08-A 141,62 m2

Lote 08-B 158,88 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ENG CIVIL: JOSÉ LORIVAL VERARDO

CREA: 0600782777

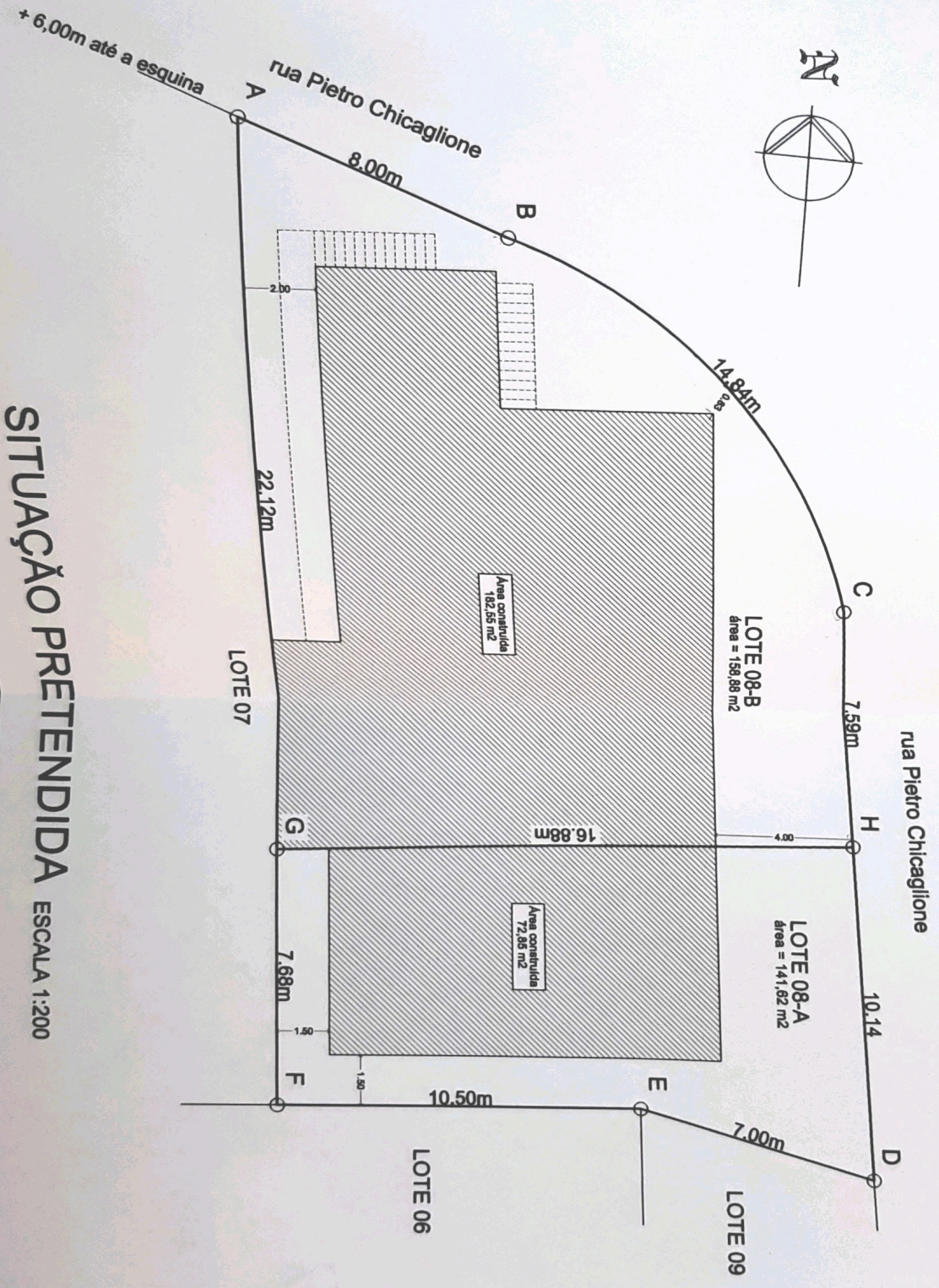
ART:

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/08/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 204/0145

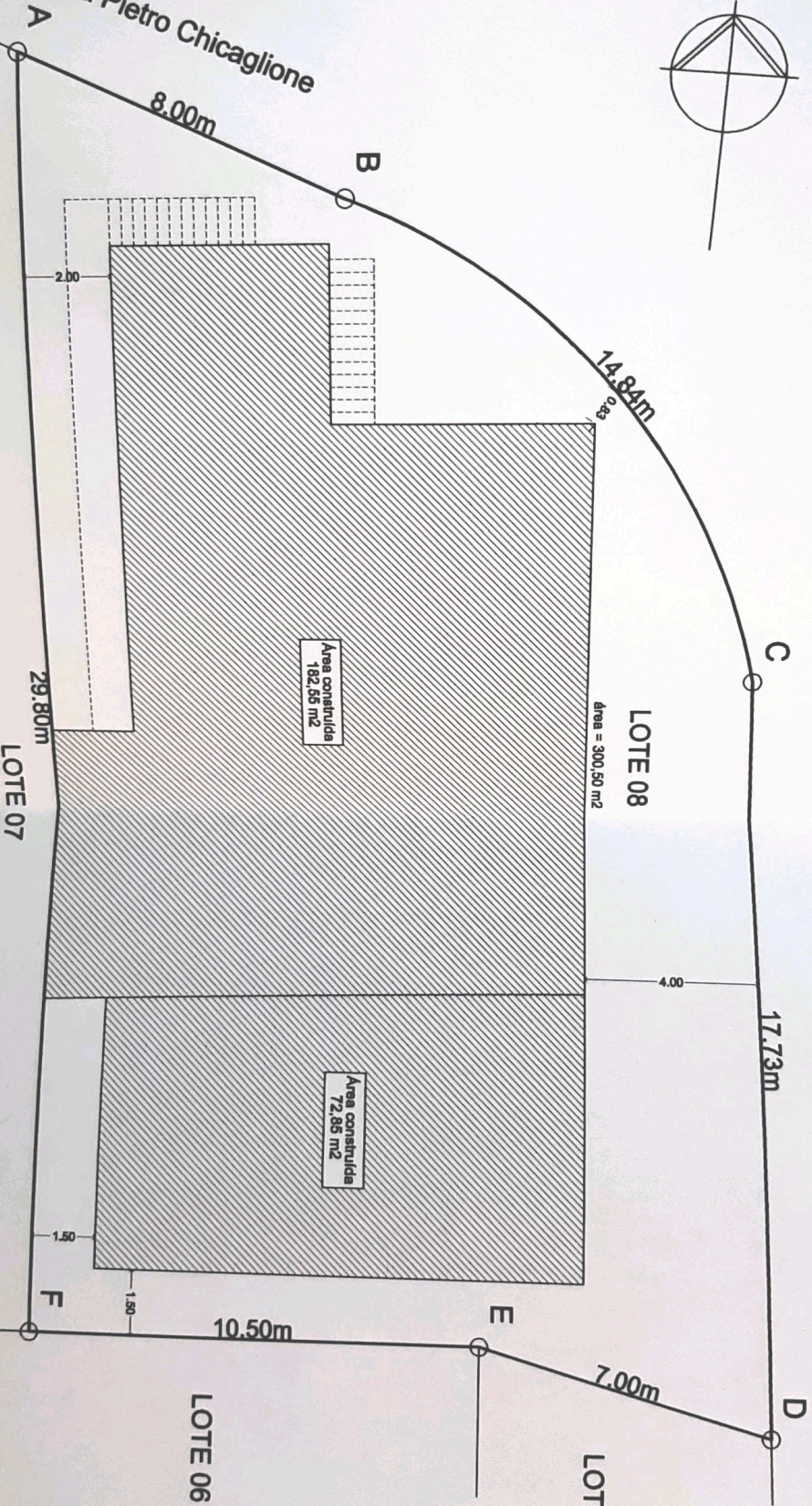


SITUAÇÃO PRETENDIDA ESCALA 1:200



+ 6,00m até a esquina

rua Pietro Chicaglione



SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:200

rua Pietro Chicaglione